DECRETO Nº. 026/2.011
DE 13 DE JUNHO DE 2011

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM **CRÉDITO SUPLEMENTAR** EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 596/2010, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito Suplementar, no valor de R$ 115.000,00 (cem e quinze mil reais), em favor da Câmara Municipal de Pedra Preta, como segue:

01.002	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
01.031.0001.1001	Reequipar as Instalações do Legislativo	
449052000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
01.031.0001.2003	Manutenção das Atividades da Câmara	
339013000000	Obrigações Patronais	15.000,00
339014000000	Diárias Civil	15.000,00
339039000000	Outros Serv. de Terceiro – Pessoa Jurídica	50.000,00
01.031.0001.2057	Parcelamento Junto ao INSS	
329021000000	Juros sobre a Divida por Contrato	6.000,00
469071000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.000,00
	SUB - TOTAL (1)	**115.000,00**

Total a Suplementar..... R$ 115.000,00

Art.2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01.002	**SECRETARIA DA CÂMARA**	
01.031.0001.2003	Manutenção das Atividades da Câmara	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.000,00
	SUB - TOTAL (1)	**115.000,00**

Total a Reduzir R$ 115.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.011.

MARCIONILO CORTE SOUZA
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

JOSÉ LUCIANO DURAN
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =